



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAS DE CONTRUÇÃO CIVIL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

### **2 - FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 475/2015 de 24 de novembro de 2015.

2.2. A aquisição desses produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **3 - JUSTIFICATIVA**

3.1. Os produtos serão usados para o reposição, manutenção preventiva e corretiva do Município de Madalena - CE, visando proporcionar uma melhoria nas estruturas dos prédios públicos do Município de Madalena - CE.

### **4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, tipo ou modelo, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A proponente deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3. A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e SAAE poderá solicitar da licitante vencedora a apresentação de análise técnica dos produtos propostos, por entidade devidamente credenciada, antes da adjudicação e homologação da licitação e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

4.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por ITEM, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

### **5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. Para o fornecimento dos produtos serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada item.

5.2. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2016. E, os produtos deverão ser entregues parceladamente.

### **6 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.**

6.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e do SAAE do município, no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às





17h00min horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

6.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado.

6.3. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05(cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

### **7 - RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS**

7.1. Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues nos endereços constante no item 6.1, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

7.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

7.2.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da contratada, marca tipo ou modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.  
- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

7.2.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do produto com a proposta do fornecedor, especificação, marca tipo ou modelo, embalagem, e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

### **8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA**

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e do SAAE não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

### **9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Madalena.

9.2. Manter as condições de habilitação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia ou prazo de validade.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.





- 9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- 9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.
- 9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**10 - DA GARANTIA**

10.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 60 (sessenta) dias, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

**11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 11.1. Designar servidor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do SAAE para proceder ao recebimento dos produtos;
- 11.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 11.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

**12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.
- 12.2. O pagamento será efetuado por meio de cheque ou ordem bancária, creditado em favor do(s) fornecedor (es).

**13. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

13.1. Os materiais elétricos a serem licitados, estão relacionados abaixo, pois estes garantem uma iluminação pública de qualidade a população do Município de Madalena - CE, conforme termo de referência.

**LOTE I**

AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONTRUÇÃO CIVIL			
N	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ARAME GALVANIZADO Nº18	KG	100
2	ARAME PRETO RECOZIDO Nº18	KG	100
3	BACIA SANITÁRIA TIPO LOUÇA NA COR BRANCA	UND	20
4	BANDEIROLA TIPO DE MADEIRA 14CMM X 1 cm PARA PORTAS E JANELAS	MT	20
5	"MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, TRANÇADO EM POLIÉSTER COM SUPERFÍCIE LISA DE 3/4" X 25 mm PARA \COMPRESSOR.	M	40
6	BEIRAL TIPO DE MADEIRA PARA PORTAS E JANELAS	MT	30



		MT	1000
7	BRITA Nº01		
8	BROCHA TIPO DE PLÁSTICO NO TAMANHO 190 mm X 176 mm	UNID	60
9	BROMASIO TIPO DE MADEIRA FOLHA COM 10 mm	FL	50
10	BROMASIO TIPO DE MADEIRA FOLHA COM 15 mm	FL	50
11	CADEADO TIPO DE AÇO DE 20 mm	UNID	20
12	CADEADO TIPO DE AÇO DE 35 mm	UNID	20
13	CADEADO TIPO DE AÇO DE 50 mm	UNID	20
14	CAIBRO TIPO DE MADEIRA 3,5CM X 7,0CM	M	1.300
15	CAL REFINADO TIPO HIDRATADO, EMBALAGEM COM 25 kg.	PCT	500
16	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, EMBALAGEM COM 20 kg.	PCT	50
17	CIMENTO COMPOSTO, EMBALAGEM COM 50 kg.	PCT	500
18	COLA BRANCA PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 1 kg.	UNID	10
19	COLA PARA FÓRMICA, EMBALAGEM DE 14 kg.	LT	10
20	DOBRADIÇAS TIPO DE METAL GALVANIZADO PARA JANELAS COM PARAFUSOS INCLUSOS	UNID	60
21	DOBRADIÇAS TIPO DE METAL GALVANIZADO PARA PORTAS COM PARAFUSOS INCLUSOS	UNID	50
22	FECHADURA DE METAL NA COR PRETA COM CHAVE GRANDE INTERNA	UNID	40
23	FECHADURA DE METAL NA COR PRETA COM CHAVE PEQUENA	UNID	40
24	"FERRO TIPO EMRRUSGADO DE 3/16", VARA COM 12M.	KG	100
25	"FERRO TIPO EMRRUSGADO DE 1/2", VARA COM 12M.	VR	100
26	"FERRO TIPO EMRRUSGADO DE 1/4", VARA COM 12M.	VR	200
27	"FERRO TIPO EMRRUSGADO DE 3/8", VARA COM 12M.	VR	100
28	"FERRO TIPO EMRRUSGADO DE 5/16", VARA COM 12M.	VR	150
29	FERROLHO DE METAL TIPO GRANDE COM PARAFUSOS INCLUSOS	UNID	50
30	FERROLHO DE METAL TIPO PEQUENO PARA PORTA VENEZIANA COM PARAFUSOS INCLUSOS	UNID	50
31	FÓRMICA LISA NA COR BRANCA TAMANHO 3,8M X 1,25M X 1,0MM	FL	30
32	FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA TAMANHO 3,8M X 1,25M X 1,0MM	FL	30
33	FORRAS TIPO DE MADEIRA PARA JANELAS, TAMANHO 1,10M X 0,80CM	PAR	80
34	FORRAS TIPO DE MADEIRA PARA PORTAS, TAMANHO 2,10M X 0,80CM	PAR	80
35	GESSO EM PÓ COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 1 kg.	KG	300





36	JANELA TIPO DE MADEIRA LISA NO TAMANHO 1,10M X 0,80CM	UNID	30
37	JANELA TIPO DE MADEIRA MODELO VENEZIANA NO TAMANHO 1,20M X 1,20M	UNID	20
38	LAJE VOLTEERRANA	M	1.000
39	LINHA TIPO DE MADEIRA 14CM X 7CM	M	500
40	LIXA Nº 100 PARA FERRO, TAMANHO 225MM x 275MM	UNID	50
41	LIXA Nº 120 PARA MADEIRA, TAMANHO 225MM x 275MM	UNID	50
42	MASSA CORRIDA, GALÃO DE 3L.	GL	50
43	MASSA CORRIDA, GALÃO DE 18L	LT	50
44	"PARAFUSO DE METAL 3/8"	UNID	150
45	PARAFUSOS DE METAL COM BUXA Nº10MM	UNID	160
46	PIA EM MATERIAL DE CIMENTO COM RESINA PRA LAVANDERIA	UNID	20
47	PIA DE COLUNAS EM MATERIAL DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO	UNID	20
48	PIA EM MATERIAL DE PLÁSTICO NO TAMANHO GRANDE PARA LAVATÓRIO	UNID	20
49	PIA EM MATERIAL DE PLÁSTICO NO TAMANHO PEQUENA PARA LAVATÓRIO	UNID	20
50	PINCEL TIPO TRINCHA PARA PINTURA DE 2"	UNID	50
51	PINCEL TIPO TRINCHA PARA PINTURA DE 4"	UNID	100
52	PORTA DE MADEIRA, MODELO TRABALADA COM TAMNHO 2,10M X 0,80CM.	UNID	20
53	PORTA DE MADEIRA, MODELO LISA COM TAMNHO 2,10M X 0,80CM.	UNID	30
54	PORTA DE MADEIRA, MODELO PARANÁ COM TAMNHO 2,10M X 0,80CM.	UNID	50
55	PREGO DE METAL COM CABEÇA 1.1/2" X 13 (RIPAL)	KG	20
56	PREGO DE METAL COM CABEÇA 2.1/2" X 10 (CRAXAL)	KG	20
57	"PREGO DE METAL COM CABEÇA 3/8" (CAIBRAL)	KG	20
58	REJUNTE PARA CERÂMICA NA COR BRANCA, PACOTE COM 1 kg.	KG	50
59	RIPA DE MADEIRA COM MEDIDAS 1,5CM X 5 cm	M	1.500
60	SELADOR PARA MADEIRA, GALÃO COM 18L.	GL	30
61	"LÂMINA DE SERRA MANUAL TIPO BI-METAL PARA ARCO DE 12"	UNID	50
62	SOLVENTE PARA TINTA ÓLEO, EMBALAGEM DE 1L.	LT	50
63	SUPERCAL REFINADA, PACOTES COM 5 kg	PCT	1.500
64	SUPORTE PARA CADEADO GRANDE	UNID	20
65	SUPORTE PARA CADEADO PEQUENO	UNID	20
66	TELA DE FERRO 4.2 (2,45M X 6M)	UNID	20
67	TELHA COLONIAL DE 1ª QUALIDADE COM 50CM X 10CM	UNID	10000
68	TELHA EM AMIANTO TAMANHO 2,13 X 1,10	UNID	5
69	TELHA EM AMIANTO TAMANHO 2,44 X 1,11	UNID	10





		UNID	30000
70	TIJOLO COM 8 FUROS 20CM X 19CM X 10CM		
71	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÓLEO PARA SUPERFÍCIE EXTERNA, SECAGEM RÁPIDA NA COR BRANCA NEVE, GALÃO 18L.	GL	50
72	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÓLEO PARA SUPERFÍCIE INTERNA, SECAGEM RÁPIDA NA COR BRANCA NEVE, GALÃO 18L.	GL	50
73	TINTA LATEX A BASE DE PVC, PARA SUPERFÍCIE EXTERNA NA COR BRANCA NEVE GALÃO 3,6L.	GL	50
74	TINTA LATEX A BASE DE PVC, PARA SUPERFÍCIE INTERNA NA COR BRANCA NEVE GALÃO 3,6L.	GL	50
75	TINTA LATEX A BASE DE PVC, PARA SUPERFÍCIE EXTERNA NA COR BRANCA NEVE GALÃO 18L.	LT	50
76	TINTA LATEX A BASE DE PVC, PARA SUPERFÍCIE INTERNA NA COR BRANCA NEVE GALÃO 18L.	LT	50
77	TRELIÇA EM MATERIAL DE FERRO PARA EMBUTIR, 4,2MM CA60 TG8L 8 cm X 12M	VR	500
78	VERNIZ COM BRILHO POLIREX IMBUIA, EMBALAGEM COM 3,6L.	LT	20
79	ZINCO, FOLHA DE 1M X 28 cm X 1 mm	M	100
80	VASSOURA METÁLICA TIPO DE JARDIM COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UNID	200
81	VASSOURÃO DE PÊLO PARA GARI COM CABO DE MADEIRA 1,20M	UNID	500
82	PÁ AJUNTADEIRA FORJADA EM FORMATO QUADRADA	UNID	20
83	PÁ AJUNTADEIRA FORJADA EM FORMATO COM BICO	UNID	20
84	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 1,5M	UNID	10
85	PICARETA MATERIAL DE METAL COM PONTA FINA E PÁ ESTREITA	UNID	20
86	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 75 cm DE REFLEXO	UNID	20
87	CARINHO MÃO COMPLETO COM A CAÇAMBA GALVANIZADA, CAPACIDADE DE 112L.	UNID	20
88	MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, TRANÇADO EM POLIÉSTER COM SUPERFÍCIE LISA DE 20 mm PARA JARDIM.	UNID	5
89	MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, TRANÇADO EM POLIÉSTER COM SUPERFÍCIE LISA DE 50 mm PARA JARDIM.	UNID	5
90	LUVA DE RASPA CANO LONGO COM REFORÇO TOTAL PUNHO 20 cm	PAR	600
91	LUVA DE LATEX COM FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	50
92	LUVA DE LATEX COM FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	PAR	50
93	LUVA DE LATEX COM FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO GG	PAR	30
94	BOTA EM MATERIAL DE PVC NA COR PRETA CANO MÉDIO COM FORRO Nº39	PAR	20



95	BOTA EM MATERIAL DE PVC NA COR PRETA CANO MÉDIO COM FORRO Nº40	PAR	30
96	BOTA EM MATERIAL DE PVC NA COR PRETA CANO MÉDIO COM FORRO Nº41	PAR	30
97	BOTA EM MATERIAL DE PVC NA COR PRETA CANO MÉDIO COM FORRO Nº42	PAR	20
98	MÁSCARA DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL PFF1 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	UNID	300
99	MOTOCOMPRESSOR MS 2,3 JET MASTER II COM ACESSÓRIOS COMPLETOS	UNID	1
100	PISTOLA PARA PINTURA TIPO PRESSÃO AR DIRETA	UNID	5
101	"MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, TRANÇADO EM CRISTAL PT-200, COM DIÂMETRO DE 1/2".	M	40
102	ÓCULOS DE SEGURANÇA PRA ELETRICISTA	UNID	3
103	CINTURÃO ABDOMINAL DE COURO	UNID	2
104	TALABARTE EM TECIDO LONADO	UNID	2
105	FITA DE MARCAÇÃO ZEBRADA, SEM ADESTIVO.	UNID	10
106	TEZOURÃO PARA PODAR ÁRVORES	UNID	6
107	BOTINA DE SEGURANÇA BIQUEIRA DE PLÁSTICO Nº 39	PAR	10
108	BOTINA DE SEGURANÇA BIQUEIRA DE PLÁSTICO Nº 43	PAR	10
109	LONA EM MATERIAL DE PLÁSTICO NA COR BRANCA, 10M X 6M (PARA CAMINHÃO)	UNID	2
110	LONA PLASTICA PRETA	MT	1000
111	FORRO PVC	MT	250
112	ANDAIME DE FERRO	PEÇA	40

**LOTE II**

**MATERIAL ELÉTRICO**

N	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	"BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8" COM ACABAMENTO BRILHANTE PARA PEFURAR SUPERFÍCIE DE MADEIRA E METAL	UNID	10
2	"BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/16" COM ACABAMENTO BRILHANTE PARA PEFURAR SUPERFÍCIE DE MADEIRA E METAL	UNID	10
3	CABO FLEXÍVEL TIPO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 1,5MM.	UNID	30





4	CABO FLEXÍVEL TIPO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 2,5MM.	UNID	30
5	CABO FLEXÍVEL TIPO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 4,0MM.	UNID	30
6	CABO FLEXÍVEL TIPO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 6,0MM.	MT	30
7	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL MONOFÁSICO 2 X 1,0MM	MT	200
8	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL MONOFÁSICO 2 X 1,5MM	MT	200
9	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL MONOFÁSICO 2 X 2,5MM	MT	200
10	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL MONOFÁSICO 2 X 4,0MM	MT	200
11	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIFÁSICO 3 X 1,0MM	MT	200
12	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIFÁSICO 3 X 1,5MM	MT	200
13	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIFÁSICO 3 X 2,5MM	MT	200
14	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIFÁSICO 3 X 4,0MM	M	200
15	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIFÁSICO 4 X 1,5MM	M	200





16	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIFÁSICO 4 X 2,5MM	M	
17	"CAIXA DE LUZ, RETANGULAR REFORÇADA, EM MATERIAL PVC, TIPO DE EMBUTIR, NA COR PRETA, PROPORÇÃO 4X2".	UNID	100
18	CAIXA PARA DISTRIBUIÇÃO COM 8 DISJUNTORES	UNID	20
19	"CAIXA SISTEMA X, PROPORÇÃO DE 2X4" 72X115X41MM, 4 SAÍDAS NA COR BRANCA	UNID	30
20	CANALETA TRIPOLAR EM MATERIAL PVC COMPATÍVEL COM SISTEMA X 50X20X2000MM	UNID	50
21	CHAVE DE TESTE COM PONTA FENDA DE 1/8 X 3"	UNID	10
22	CLIATS MONOFÁSICO TIPO EM MATERIAL PVC	UNID	100
23	CLIATS TRIFÁSICO TIPO EM MATERIAL PVC	UNID	100
24	CONECTOR TIPO EM MATERIAL DE BRONZE, COM PARAFUSO, PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	UNID	40
25	KIT ARSTOP COM DISJUNTOR DE SOBREPOR PARA AR CONDICIONADO	UNID	30
26	CURVA DE 180º ELETRODUTO ROSCÁVEL NA COR PRETO DE 1.1/2"	UNID	50
27	CURVA DE 90º ELETRODUTO ROSCÁVEL NA COR PRETO DE 1.1/2"	UNID	50
28	"CURVA DE 180º ELETRODUTO ROSCÁVEL NA COR PRETO DE 3/4"	UNID	80
29	"CURVA DE 90º ELETRODUTO ROSCÁVEL NA COR PRETO DE 3/4"	UNID	80
30	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO MONOFÁSICO DE 10 AMPERES	UNID	30
31	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO MONOFÁSICO DE 30 AMPERES	UNID	30
32	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO MONOFÁSICO DE 40 AMPERES	UNID	30
33	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO TRIFÁSICO DE 30 AMPERES	UNID	15
34	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO TRIFÁSICO DE 70 AMPERES	UNID	15
35	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO TRIFÁSICO DE 100 AMPERES	UNID	15
36	"ELETRODUTO TIPO CORRUGADO FLÉXIL EM MATERIAL PVC, NA COR PRETO DE 1/2", EMBALAGEM COM 50M.	UNID	30
37	"ELETRODUTO TIPO CORRUGADO FLÉXIL EM MATERIAL PVC, NA COR PRETO DE 3/4", EMBALAGEM COM 50M.	UNID	30
38	"ELETRODUTO TIPO CORRUGADO FLÉXIL EM MATERIAL PVC, NA COR PRETO DE 5/8", EMBALAGEM COM 50M.	UNID	25
39	"ELETRODUTO TIPO RÍGIDO LISO EM MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, ROSCÁVEL, NA COR PRETO, DE 1/2", VARA COM 3M.	UNID	50
40	"ELETRODUTO TIPO RÍGIDO LISO EM MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, ROSCÁVEL, NA COR PRETO, DE 3/4", VARA COM 3M	UNID	50





41	ELETRODUTO TIPO RÍGIDO LISO EM MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, ROSCÁVEL, NA COR PRETO, DE 1", VARA COM 3M	UNID	50
42	ELETRODUTO TIPO RÍGIDO LISO EM MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, ROSCÁVEL, NA COR PRETO, DE 1.1/2", VARA COM 3M	UNID	50
43	ELETRODUTO TIPO RÍGIDO LISO EM MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, ROSCÁVEL, NA COR PRETO, DE 1.1/4", VARA COM 3M	UNID	50
44	ELETRODUTO TIPO RÍGIDO LISO EM MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, ROSCÁVEL, NA COR PRETO, DE 2", VARA COM 3M	UNID	50
45	EXTENÇÃO ELÉTRICA, REVESTIDA EM MATERIAL PVC, COM 3 TOMADAS, 3 PINOS, NA COR PRETO, COM 10M	UNID	20
46	EXTENÇÃO ELÉTRICA, REVESTIDA EM MATERIAL PVC, COM 3 TOMADAS, 3 PINOS, NA COR PRETO, COM 5M	UNID	20
47	FILTRO DE LINHA BIVOLT COM 5 TOMADAS	UNID	20
48	FIO ELÉTRICO TIPO RÍGIDO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 1,5MM.	UNID	50
49	FIO ELÉTRICO TIPO RÍGIDO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 2,5MM.	UNID	50
50	FIO ELÉTRICO TIPO RÍGIDO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750V SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 4,0MM	UNID	30
51	FIO ELÉTRICO TIPO RÍGIDO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 6,0MM	UNID	30
52	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PARALELO, COMPOSIÇÃO DE COBRE, COBERTO COM MATERIAL PVC, BITOLA 2X0,50MM	MT	300
53	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PARALELO, COMPOSIÇÃO DE COBRE, COBERTO COM MATERIAL PVC, BITOLA 2X0,75MM	MT	300
54	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PARALELO, COMPOSIÇÃO DE COBRE, COBERTO COM MATERIAL PVC, BITOLA 2X1,0MM	MT	300
55	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PARALELO, COMPOSIÇÃO DE COBRE, COBERTO COM MATERIAL PVC, BITOLA 2X1,5MM	MT	300
56	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PARALELO, COMPOSIÇÃO DE COBRE, COBERTO COM MATERIAL PVC, BITOLA 2X2,5MM	MT	300
57	FITA ADESIVA ISOLANTE, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA, DE ALTA FUSÃO, EMBALAGEM COM 19MM X 20M	UNID	30
58	FITA ADESIVA ISOLANTE, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 19MM X 20M	UNID	100





59	HASTE TIPO BARRA DE COBRE PARA ATERRAMENTO ELÉTRICO MEDINDO 1,5M	UNID	30
60	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO + 1 TOMADA	UNID	30
61	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + 1 TOMADA	UNID	30
62	LUVA DE PRESSÃO PARA ELETRODUTO 20 mm	UNID	100
63	LUVA DE PRESSÃO PARA ELETRODUTO 25 mm	UNID	80
64	"LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ANTI-CHAMA, ROSCÁVEL DE 1/2"	UNID	100
65	"LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ANTI-CHAMA, ROSCÁVEL DE 3/4"	UNID	100
66	MINI POSTE TIPO MATERIAL DE METAL GALVANIZADO, 1,5M, MONOFÁSICO COM ROLDANA DE LOUÇA.	UNID	20
67	MINI POSTE TIPO MATERIAL DE METAL GALVANIZADO, 1,5M, TRIFÁSICO COM ROLDANA DE LOUÇA	UNID	10
68	PINO ADAPTADOR TIPO FÊMEA EM MATERIAL PVC COM NOVO PADRÃO ABNT 10A 750 v	UNID	50
69	PINO ADAPTADOR TIPO MACHO EM MATERIAL PVC COM NOVO PADRÃO ABNT 10A 750 v	UNID	50
70	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA EMBUTIR, COM CAPACIDADE DE 1 DISJUNTOR	UNID	15
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA EMBUTIR, COM CAPACIDADE DE 3 DISJUNTORES	UNID	15
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA EMBUTIR, COM CAPACIDADE DE 10 DISJUNTORES.	UNID	20
73	QUADRO TIPO PARA MEDIDOR ELÉTRICO MONOFÁSICO EM MATERIAL PVC, PARA MONTAGEM EXTERNA	UNID	20
74	QUADRO TIPO PARA MEDIDOR ELÉTRICO TRIFÁSICO EM MATERIAL PVC, PARA MONTAGEM EXTERNA.	UNID	20
75	TÊ ELÉTRICO TIPO EM MATERIAL PVC REFORÇADO COM 3 SAÍDAS, NOVO PADRÃO	UNID	80
76	TOMADA TIPO EM MATERIAL PVC PARA CABO DE REDE CONECTORE RJ45	UNID	50
77	TOMADA ELÉTRICO TIPO EM MATERIAL PVC, SISTEMA X, 10A 250 v, NA COR BRANCA.	UNID	60

**LOTE III**

MATERIAL HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE OBRAS			
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCÁVEL COM ANEL, DIÂMETRO DE 25MM PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	18





2	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCÁVEL COM ANEL, DIÂMETRO DE 32MM PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	18
3	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCÁVEL COM ANEL, DIÂMETRO DE 40MM PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	12
4	TORNEIRA TIPO BOIA DE CONTROLE DE NÍVEL DE RESERVATORIO, DIÂMETRO DE 25MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	24
5	CAIXA TIPO DESCARGA SIMPLES, EM MATERIAL PVC, PARA APARELHO SANITÁRIO, NA COR BRANCA, COMPLETA COM BÓIA DE NÍVEL, SUPORTE DE MONTAGEM, TUBO DE LIGAÇÃO, CONECTOR, COM CAPACIDADE DE 9L	UNID	15
6	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM 5 ENTRADAS, COM BITOLA DE 100X100X50	UNID	18
7	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM 5 ENTRADAS, COM BITOLA DE 150X150X50	UNID	15
8	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM 5 ENTRADAS, COM BITOLA DE 150X185X75	UNID	12
9	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	6
10	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 150MM	UNID	6
11	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	6
12	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	6
13	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	6
14	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	6
15	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	6
16	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	6
17	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	6
18	"CHUVEIRO TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SIMPLES ROSCÁVEL EM 1/2", COM HASTE DE 30 cm.	UNID	18
19	SIFÃO TIPO EM MATERIAL PVC, UNIVERSAL, PARA LAVATÓRIO.	UNID	18
20	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL, EMBALAGEM COM PINCEL CONTENDO 175G	TB	30





21	COLAR TOMADA TIPO EM MATERIAL PVC, MARRON, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM	UNID	12
22	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	18
23	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 150MM	UNID	18
24	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	24
25	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	24
26	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	18
27	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	18
28	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	18
29	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	18
30	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	18
31	ENGATE FLEXÍVEL HIDRÁULICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 25CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	15
32	ENGATE FLEXÍVEL HIDRÁULICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 40CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	15
33	ENGATE FLEXÍVEL HIDRÁULICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 50CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	15
34	ENGATE FLEXÍVEL HIDRÁULICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 60CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	15
35	FITA VEDA ROSCA, EMBALAGEM COM ROLO DE 18MM X 50M	UNID	30
36	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 25MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	18
37	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 40MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	12
38	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 32MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	12
39	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	30
40	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 150MM	UNID	18
41	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	24





42	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	15
43	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	21
44	"JOELHO DE 90° ROSCÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	21
45	"JOELHO DE 90° ROSCÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	24
46	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	24
47	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	24
48	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	18
49	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	9
50	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 100MM	UNID	12
51	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 50MM	UNID	12
52	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 75MM	UNID	18
53	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 40MM X 40MM	UNID	15
54	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 50MM X 50MM	UNID	15
55	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 75MM X 50MM	UNID	15
56	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 75MM X 75MM	UNID	21
57	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	24
58	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	24
59	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	





60	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	21
61	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	24
62	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	30
63	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	30
64	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	30
65	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 50MM X 40MM	UNID	18
66	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 75MM X 50MM	UNID	18
67	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 100MM X 50MM	UNID	15
68	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 100MM X 75MM	UNID	15
69	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 150MM X 100MM	UNID	12
70	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 150MM X 50MM	UNID	15
71	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	18
72	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	18
73	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	12
74	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 20MM	UNID	18
75	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	18
76	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	15
77	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	15
78	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	12
79	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	9





80	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	9
81	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	12
82	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	12
83	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	12
84	"REGISTRO DE GAVETA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA CAIXA D'ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	12
85	SILICONE DE VEDAÇÃO, PARA MATERIAL PVC, INCOLOR, ACÉTICO, PASTOSO, INSOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 280G	TB	24
86	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	60
87	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 150MM	UNID	24
88	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	24
89	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	24
90	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	21
91	TÊ ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	21
92	TÊ ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	24
93	TÊ ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	21
94	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	54
95	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	54
96	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	24
97	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	21
98	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	21
99	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA JARDIM, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	21
100	TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA LAVATÓRIO, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	12





101	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA JARDIM, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	24
102	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA LAVATÓRIO, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	24
103	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	48
104	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	15
105	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA JARDIM, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	21
106	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA JARDIM, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	21
107	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	48
108	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	12
109	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100MM, VARA COM 6M	VR	240
110	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 150MM, VARA COM 6M	VR	120
111	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 40MM, VARA COM 6M	VR	36
112	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 50MM, VARA COM 6M	VR	36
113	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 75MM, VARA COM 6M	VR	36
114	"TUBO ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2", VARA COM 6M	VR	24
115	"TUBO ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 3/4", VARA COM 6M	VR	24
116	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 20MM, VARA COM 6M	VR	45
117	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM, VARA COM 6M	VR	60
118	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM, VARA COM 6M	VR	42
119	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM, VARA COM 6M	VR	36
120	VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO EM MATERIAL PVC, PARA PIA, COR BRANCA, ROSCÁVEL, COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO 1 1/4"	UNID	21
121	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE 1M X 50CM	UNID	12
122	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE 2M X 50CM	UNID	12





123	CAIXA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE 40CM X 40CM	UNID	30
124	TAMPA PARA CAIXA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE 40CM X 40CM	UNID	30
125	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 15CM X 1M	UNID	300
126	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 30CM X 1M	UNID	18
127	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 50CM X 1M	UNID	18

**LOTE IV**

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCÁVEL COM ANEL, DIÂMETRO DE 25MM PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	12
2	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCÁVEL COM ANEL, DIÂMETRO DE 32MM PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	12
3	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCÁVEL COM ANEL, DIÂMETRO DE 40MM PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	8
4	TORNEIRA TIPO BOIA DE CONTROLE DE NÍVEL DE RESERVATÓRIO, DIÂMETRO DE 25MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	16
5	CAIXA TIPO DESCARGA SIMPLES, EM MATERIAL PVC, PARA APARELHO SANITÁRIO, NA COR BRANCA, COMPLETA COM BOIA DE NÍVEL, SUPORTE DE MONTAGEM, TUBO DE LIGAÇÃO, CONECTOR, COM CAPACIDADE DE 9L	UNID	30
6	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM 5 ENTRADAS, COM BITOLA DE 100X100X50	UNID	12
7	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM 5 ENTRADAS, COM BITOLA DE 150X150X50	UNID	10
8	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM 5 ENTRADAS, COM BITOLA DE 150X185X75	UNID	8
9	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	4
10	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 150MM	UNID	4
11	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	4





12	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	4
13	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	4
14	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	4
15	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	4
16	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	4
17	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	4
18	"CHUVEIRO TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SIMPLES ROSCÁVEL EM 1/2", COM HASTE DE 30 cm.	UNID	12
19	SIFÃO TIPO EM MATERIAL PVC, UNIVERSAL, PARA LAVATÓRIO.	UNID	12
20	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL, EMBALAGEM COM PINCEL CONTENDO 175G	TB	20
21	COLAR TOMADA TIPO EM MATERIAL PVC, MARRON, SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 60MM	UNID	8
22	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	12
23	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 150MM	UNID	12
24	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	16
25	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	16
26	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	12
27	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	12
28	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	12
29	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	12
30	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	12
31	ENGATE FLEXÍVEL HIDRÁULICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 25CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	10
32	ENGATE FLEXÍVEL HIDRÁULICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 40CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	10
33	ENGATE FLEXÍVEL HIDRÁULICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 50CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	10
34	ENGATE FLEXÍVEL HIDRÁULICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 60CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	10





35	FITA VEDA ROSCA, EMBALAGEM COM ROLO DE 18MM X 50M	UNID	20
36	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 25MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	12
37	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 40MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	8
38	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 32MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	8
39	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	20
40	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 150MM	UNID	12
41	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	16
42	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	12
43	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	10
44	"JOELHO DE 90º ROSCÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	14
45	"JOELHO DE 90º ROSCÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	14
46	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	16
47	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	16
48	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	16
49	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	12
50	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 100MM	UNID	6
51	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 50MM	UNID	8
52	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 75MM	UNID	8





53	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 40MM X 40MM	UNID	12
54	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 50MM X 50MM	UNID	10
55	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 75MM X 50MM	UNID	10
56	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 75MM X 75MM	UNID	10
57	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	14
58	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	16
59	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	16
60	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	14
61	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	16
62	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	20
63	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	20
64	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	20
65	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 50MM X 40MM	UNID	12
66	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 75MM X 50MM	UNID	12
67	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 100MM X 50MM	UNID	10
68	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 100MM X 75MM	UNID	10
69	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 150MM X 100MM	UNID	8
70	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 150MM X 50MM	UNID	10
71	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	12





72	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	12
73	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	8
74	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 20MM	UNID	12
75	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	12
76	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	10
77	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	10
78	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	8
79	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	6
80	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	6
81	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	8
82	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	8
83	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	8
84	"REGISTRO DE GAVETA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA CAIXA D'ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	8
85	SILICONE DE VEDAÇÃO, PARA MATERIAL PVC, INCOLOR, ACÉTICO, PASTOSO, INSOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 280G	TB	16
86	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	40
87	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 150MM	UNID	16
88	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	16
89	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	16
90	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	14
91	TÊ ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	14





92	TÊ ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	16
93	TÊ ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	14
94	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	36
95	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	36
96	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	16
97	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	14
98	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	14
99	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA JARDIM, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	14
100	TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA LAVATÓRIO, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	8
101	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA JARDIM, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	16
102	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA LAVATÓRIO, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	16
103	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	32
104	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	10
105	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA JARDIM, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	14
106	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA JARDIM, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	14
107	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	32
108	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	8
109	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100MM, VARA COM 6M	VR	160
110	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 150MM, VARA COM 6M	VR	80
111	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 40MM, VARA COM 6M	VR	24
112	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 50MM, VARA COM 6M	VR	24
113	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 75MM, VARA COM 6M	VR	24
114	"TUBO ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2", VARA COM 6M	VR	16





115	TUBO ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 3/4", VARA COM 6M	VR	16
116	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 20MM, VARA COM 6M	VR	30
117	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM, VARA COM 6M	VR	40
118	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM, VARA COM 6M	VR	28
119	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM, VARA COM 6M	VR	24
120	VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO EM MATERIAL PVC, PARA PIA, COR BRANCA, ROSCÁVEL, COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO 1.1/4"	UNID	14
121	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE 1M X 50CM	UNID	8
122	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE 2M X 50CM	UNID	8
123	CAIXA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE 40CM X 40CM	UNID	20
124	TAMPA PARA CAIXA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE 40CM X 40CM	UNID	20
125	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 15CM X 1M	UNID	200
126	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 30CM X 1M	UNID	12
127	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 50CM X 1M	UNID	12





**ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de MADALENA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Local e data

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para o objeto do pregão citado , pelo preço global de  
R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1						

VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

.....  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....  
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

Validade: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

.....  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....  
REPRESENTANTE LEGAL / CPF





**ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES**

II.I.) 1º Modelo de Declaração:

**DECLARAÇÃO**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº \_\_\_\_\_, junto ao Município de MADALENA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2016.

.....  
**DECLARANTE**

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

**DECLARAÇÃO II**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº \_\_\_\_\_, junto ao Município de MADALENA, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do material elétrico a ser ofertado no presente certame licitatório e que a presente proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2016.

.....  
**DECLARANTE**





III.III.) 3º Modelo de Declaração:

### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº \_\_\_\_\_, junto ao Município de MADALENA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

..... (CE), ..... de ..... 2016.

.....  
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº \_\_\_\_\_, junto ao Município de MADALENA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2016.

.....  
DECLARANTE



**III.V.) Modelo de PROCURAÇÃO:**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ( qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de MADALENA, no processo de pregão promovido através do Edital nº \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

MADALENA,.....

OUTORGANTE





**ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE MADALENA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
COM \_\_\_\_\_  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de MADALENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua \_\_\_\_\_, CENTRO, CEP. 62.350-000, MADALENA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário de \_\_\_\_\_ Sr. (NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Pregão Presencial n.º \_\_\_\_\_, Processo n.º \_\_\_\_\_ em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E FORMA DE FORNECIMENTO**

- 1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário de \_\_\_\_\_ do Município de MADALENA.
- 1.2- O fornecimento do presente objeto será de forma integral.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAS DE CONTRUÇÃO CIVIL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos efetivamente adquirido, para fins de conferência e atestação da entrega do objeto, a ser pago até o 10º dia após a



entrega da fatura/nota fiscal.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

4.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL ELETRICO.**

5.1 O equipamento deverá ser entregue na sede desta Prefeitura, em até 20 (vinte) dias corridos após emissão da ordem de fornecimento, devidamente emplacado e licenciado em nome do Município de MADALENA.

5.2 O fornecimento será de forma integral.

5.3 A entrega dos matérias deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

**5.4 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.**

5.5 Por ocasião da entrega dos matérias, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

5.6 Contratada assume, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos matérias, objeto ora contratado. Responsabilizando-se, ainda pela idoneidade de seus empregados, prepostos ou subordinados e também, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

5.7 A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria requisitante.

5.8 O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.9 A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

5.10 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.11. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**





6.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

6.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

6.5. Designar servidor da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Entregar o objeto, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste Anexo I.

7.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a existência de fiscalização e acompanhamento pela Prefeitura Municipal de MADALENA;

7.3 A contratada se responsabilizará por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-transporte, vale-refeição, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

7.4 O produto recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

7.6 A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos perdas ou prejuízos causado à CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.

7.7 Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega do material elétrico e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender.

7.8 A Contratada obriga-se a manter, durante a vigência do presente termo contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

9.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_ cujo elemento de despesa é \_\_\_\_\_





#### **CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO**

10.1 Os produtos efetivamente adquirido será atestado e pago, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa da Secretaria de \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de MADALENA, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este CONTRATO, nos prazos e na forma estabelecidos.

10.2 O pagamento do material elétrico adquirido será efetuado, a cada etapa, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1. O licitante que ensejar o retardamento da entrega do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do material elétrico da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na aquisição do material elétrico ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em





corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de MADALENA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8 As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu



desinteresse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

12.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 Fiscalização será realizada por servidor a ser designado pela Secretaria de \_\_\_\_\_ para acompanhar a execução do serviço do objeto contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a entrega do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de MADALENA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

MADALENA-Ce, \_\_\_\_ de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: